

PARECER Nº: 59/24 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 4945/2024

INTERESSADO: VEREADOR BAHIA DO LAVA
RÁPIDO

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 105/2024

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 105/2024, que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES NECESSÁRIAS PARA A PERMISSÃO DE ENTRADA DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DE PEQUENO PORTE EM ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES VINCULADOS AO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 29 de outubro de 2024,
472º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 59/24, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 105/2024.

Presidentes e Membros:

ZEZÃO
Vereador

TONINHO CAIÇARA
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

VAVÁ DA CHURRASCARIA
Vereador

DRA. ANA VETERINÁRIA
Vereadora

BAHIA DO LAVA RÁPIDO
Vereador

